



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**LEI MUNICIPAL N.º 4.978, DE 28 DE MARÇO DE 2023**

**PUBLICADO**

DATA: 30/03/2023  
EDIÇÃO N.º 2741  
FLS: 189  
ASS. Rafaela F.

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, ao Senhor Elcio Tomazoni.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores propôs e aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, ao Senhor Elcio Tomazoni.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 28 de março de 2023.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL